

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula
20.082ficha
01

Em 11 de setembro de 1986.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1008, localizado no 10º andar do EDIFÍCIO MIRAF, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3060, no perímetro urbano desta comarca.

UM APARTAMENTO, com a área útil de 32,30m², área comum de 3,90m², área total de 36,20m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,372%.

CONTRIBUINTE: 2 03 27 001 003 1008-9 Exercício de 1986.

PROPRIETÁRIOS: WILMA DIAMANTINA CAMPOLONGO FERNANDES, brasileira, viúva, de prendas domésticas, RG. nº 5.678.067-SSP-SP, -- CIC nº 591.445.998-20, e HERMINIA VICENTINA CAMPOLONGO NUVOLIN do lar, RG. nº 4.853.794-SSP-SP, e seu marido, VITTORIO NUVOLIN, do comércio, RG. nº 2.392.401-SSP-SP, brasileiros, portadores do CIC nº 047.391.758-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal número... 6.515/77, todos residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Simas Pimenta, nº 103, Tatuapé.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 66.042, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.01/20.082

Em 11 de setembro de 1986.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 30 de julho de 1982, livro nº 154, fls. 30, do 28º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo-SP, os proprietários, WILMA DIAMANTINA CAMPOLONGO FERNANDES, HERMINIA VICENTINA CAMPOLONGO NUVOLIN, e seu marido, VITTORIO NUVOLIN, já qualificados, venderam o imó

"Continua no verso"

matrícula

20.082

ficha

01

verso

vel a JOÃO LOURENÇO CAMPOLONGO, brasileiro, aposentado, RG nº 2.517.301-SSP-SP, CIC nº 079.966.678-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Jales Rodrigues da Silva, nº 131 Ponte Rasa, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com OLGA FIGUEIREDO CAMPOLONGO.

VALOR: Cr\$ 140.000,00

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

Av.02/20.082

Em 11 de setembro de 1986.

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que a Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, também denominada Avenida Beira Mar, denomina-se atualmente Avenida Presidente Castelo Branco, conforme Decreto nº 15, de 27 de julho de 1967, mencionado na certidão nº 3783/85, expedida aos 18 de junho de 1.985, e aditada aos 19 de junho de 1.985, pela Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande-SP.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

AV.03/20.082 - Praia Grande, 16 de abril de 2.025.

Nos termos da certidão expedida aos 03 de abril de 2025, através do Protocolo de Penhora Online: PH000562666, pela Sra. Magali Aparecida Mendonça, Escrivã/Diretora da Unidade de Processamento Judicial do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº 00112073020178260477, movida por CONDOMINIO EDIFICIO MIRAI,

" continua na ficha 02 "

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP****Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8**

MATRÍCULA

20.082

FICHA

02**Em 16 de abril de 2.025.**

CNPJ/MF 52.258.332/0001-74, em face de JOAO LOURENCO CAMPOLONGO, já qualificado e OLGA FIGUEIREDO CAMPOLONGO, CPF/MF 186.038.778-07, no valor de R\$ 63.638,55, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário João Lourenço Campolongo.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 703080 de 04/04/2025

Selo digital nº 119768331000000166306925R

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital